



SÚMULA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CTA-CAU/SP

DATA	27/04/2022	HORÁRIO	9h às 13h
LOCAL	Sede do CAU/SP e MS Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Maria Alice Gaiotto (participação presencial)	Coordenadora
	Maria Ermelina Brosch Malatesta (participação presencial)	Coordenadora Adjunta
	Daniel Passos Proença (participação presencial)	Membro
	José Antonio Lanchoti (participação presencial)	Membro
	Mel Gatti de Godoy Pereira (participação presencial)	Membro
	Sandra Ramalho (participação virtual)	Membro
	Silvana Serafino Cambiaghi (participação virtual)	Membro

ASSESSORIA	Victória Cristina Pedroneiro Machado (participação presencial)	Assistente
-------------------	---	------------

Leitura e encaminhamento da súmula da 3ª Reunião Extraordinária

Encaminhamento Súmula aprovada. Encaminhar para publicação.

COMUNICAÇÃO

Responsável	Maria Ermelina Malatesta
Comunicados	<p>1. Maria Ermelina, também membro da CTMU-CAU/SP, informa que aquela Comissão enviou contribuições à Agenda Urbana e Ambiental do CAU/SP, destacando pontos coincidentes às da CTA-CAU/SP. Ressaltou uma de suas propostas à CTMU, assim como à CTA-CAU/SP, ao Eixo 3 da Agenda, sobre a importância de se abordar os temas Acessibilidade e Mobilidade de forma independente.</p> <p>2. Além disso, informou sobre o relato de avaliação final da CTMU CAU/SP, também com vigência até 29/Abril, sob autoria de Poliana Ueda, vice-presidente do CAU/SP, no qual se observa parecer equivalente ao da Conselheira Angela Golin para a CTA-CAU/SP. Ambas propõem a criação de Subcomissão, ou de Câmara Temática, para as duas Temporárias. No entanto, tal e qual a CTA, para os assuntos da Acessibilidade, Desenho Universal e Inclusão Social; a CTMU também defende a criação de Comissão própria e permanente para os da Mobilidade Urbana.</p>



ORDEM DO DIA

1	Memorando n. 004/2022 Assunto: Proposta de acompanhamento das ações planejadas pela CTA-CAU/SP, após o término de vigência da Comissão, em 29/Abril/2022. Em continuidade: definição de nomes/ações. Aprovação para encaminhamentos.
Fonte	CTA CAU/SP
Relator	Coordenadora CTA: Maria Alice Gaiotto
Encaminhamentos	<ol style="list-style-type: none">1. A Coordenadora apresentou e explicou o documento à Comissão.2. Após leitura, Maria Ermelina comentou sobre a reunião da CTMU CAU/SP; onde se comentou sobre as necessárias alterações ao Regimento Interno do CAU/SP, viabilizando as propostas das Temporárias, para se tornarem Comissões Especiais;3. Lanchoti ressaltou que, de acordo com o RI, Grupo de Trabalho é formado por funcionários do CAU/SP. Assim, propôs alteração do termo, nos parágrafos finais do memorando: de “Grupo de Trabalho” para “Grupo de Estudo”. Sendo que, a formação de tal grupo teria por objetivo a manutenção da discussão do tema Acessibilidade, após o encerramento da comissão, buscando viabilizar a criação de uma Comissão Especial com a possibilidade de participação de especialistas (sugestão de alteração no Regimento).4. Após discussão e contribuições, o Memorando foi aprovado, para ser encaminhado à Presidência e apreciação do CD do CAU/SP.
2	Memorando n. 005/2022 Assunto: Relatório Conclusivo das Atividades da CTA CAU/SP Período de Vigência: 03/Janeiro a 29/Abril/2022 Apreciação, considerações e aprovação para encaminhamentos.
Fonte	CTA CAU/SP
Relator	Coordenadora CTA: Maria Alice Gaiotto
Encaminhamentos	<ol style="list-style-type: none">1. A minuta do Memorando foi apresentada pela Coordenadora, e aprovada sem alterações;2. Anexo ao Memorando, o “Relatório Conclusivo das Atividades” foi apresentado; debatido e feito destaques, foi revisado e aprovado, para os devidos encaminhamentos.
3	Súmula desta 4ª. Reunião Extraordinária Leitura, discussão e aprovação
Fonte	CTA CAU/SP
Relator	Assessora da CTA: Victória Cristina Pedroneiro Machado
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. A súmula foi lida e aprovada pela comissão.



Considerando o estabelecido no Regimento Interno do CAU/SP, art. 112, § 5º "As reuniões das comissões ordinárias e das especiais poderão ser realizadas de maneira híbrida" e inciso IV "As deliberações resultantes dessas reuniões serão válidas mediante o uso de certificação digital pelo conselheiro que dela participe, observadas as chaves e autoridades certificadoras, podendo ser substituída pela assinatura digital do funcionário responsável pela assessoria da reunião" (Incluído pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0404-07/2021); atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Victória Machado

Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados